

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTO	PAGINAS
1	CONTRATO SOCIAL.....	1 a 8
2	1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.....	9 a 18
3	RG SÓCIA.....	19 a 20
4	CNPJ.....	21 a 22
5	INSCRIÇÃO ESTADUAL.....	23
6	CND FGTS.....	24
7	CND FEDERAL.....	25
8	CND ESTADUAL.....	26
9	CND MUNICIPAL.....	27
10	CNDT.....	28
11	DECLARAÇÃO ANEXO VI.....	29
12	ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	30 a 35
13	ALVARÁ SANITÁRIO.....	36
14	AUTORIZAÇÃO FUNC. ANVISA (AFE).....	37 a 46
15	CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA.....	47
16	DECLARAÇÃO ANEXO VII.....	48
17	DECLARAÇÃO ANEXO VIII.....	49
18	DECLARAÇÃO ANEXO IV.....	50
19	CRF.....	51
20	DOCUMENTO PESSOAL FARMACÊUTICA.....	52 a 53
21	COMPROV. VINCULO FARMACÊUTICA	54

39.617.665/0001-84

MIRAMED LTDA

Rua Wagner Sauto, nº 63 - São José

CEP: 39.373-000

MIRABELA - MG

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Pag 2



23
26
24



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CASSIANA LOPES AQUINO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CASSIANA LOPES AQUINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MO41768840

2/3





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 29 de Outubro de 2020.

CASSIANA LOPES AQUINO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MG41768649

3/3

re
pag 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020.



Handwritten scribbles or faint markings on the left side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/689.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.475.586-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Página







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/669.342-7, em 29/10/2020 da empresa: MIRAMED LTDA, nire: 3121192522-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211925221, em 29/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 16:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/669.342-7.

Página 1 de 1

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

11

12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIRAMED LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP23D1111013

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MIRABELA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 DEZEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 236944673 - 08/12/2023.

Protocolo 236944673/2023 - 08/12/2023 - 151. Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

pag 9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/694.467-3	MGP2301111013	08/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Página 1 de 1

Pág 10





MIRAMED LTDA
CNPJ nº. 39.617.665/0001-84

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS),
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO GONCALVES DOS SANTOS, número 34, APT 401, bairro / distrito SAO JOSE, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.400-355. ÚNICA sócia da Sociedade Empresarial Limitada, sob a denominação social de **MIRAMED LTDA**, registrada na JUCEMG sob NIRE 3121192522-1, em 29/10/2020 e no CNPJ: 39.617.665/0001-84, localizada na RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000, resolve proceder a PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e a faz mediante condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Nesta data, a sociedade altera o seu objeto social para **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM**





OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES. LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Cláusula Segunda - Nesta data o capital passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) dividido em: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) totalmente integralizado em bens imóveis e R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CASSIANA LOPES AQUINO	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único - Os bens imóveis serão constituídos por: O lote de nº 02 da Quadra 38, com área a 180,23 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 10,50 metros; pelos fundos, com terreno de terceiros, na distância de 7,57 metros; e lote nº 11 na distância de 3,28 metros; pelo lado direito, com terreno de terceiros, na extensão de 15,80 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 02-A, na extensão de 18,53 metros. Inscrição imobiliária nº 01.02.048.0235.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG - Sistema de Fichas sob a matrícula 91973 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em R\$ 10.813,80 (dez mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

O lote de nº 02-A da Quadra 38, com área a 187,77 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 9,50 metros; pelos fundos, com o lote nº 11, na distância de 8,72 metros; e com terreno de terceiros, na distância de 1,10 metros; pelo lado direito com o lote nº 02, na extensão de 18,53 metros; e, pelo lado esquerdo, com terreno de terceiros, na extensão de 21,00 metros. Cadastro Imobiliário nº 4477. Inscrição imobiliária nº 01.3.2.048.0225.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG - Sistema de Fichas sob a matrícula 91974 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em 11.266,20 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO GONCALVES DOS SANTOS, número 34, APT 401, bairro / distrito SAO JOSE, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.400-355.

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob nome empresarial de **MIRAMED LTDA** e o nome fantasia **MIRAMED**.

Cláusula Segunda - A sede e domicílio da sociedade é a **RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000.**

Cláusula Terceira - O objetivo social é **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,**





HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2020 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) dividido em: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) totalmente integralizado em bens imóveis e R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CASSIANA LOPES AQUINO	150.000	RS 150.000,00
TOTAL	150.000	RS 150.000,00

Parágrafo Único - Os bens imóveis serão constituídos por: O lote de nº 02 da Quadra 38, com área a 180,23 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 10,50 metros; pelos fundos, com terreno de terceiros, na distância de 7,57 metros; e lote nº 11 na distância de 3,28 metros; pelo lado direito, com terreno de terceiros, na extensão de 15,80 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 02-A, na extensão de 18,53 metros. Inscrição imobiliária nº 01.02.048.0235.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG - Sistema de Fichas sob a matrícula 91973 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em R\$ 10.813,80 (dez mil

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.]



4



oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

O lote de nº 02-A da Quadra 38, com área a 187,77 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 9,50 metros; pelos fundos, com o lote nº 11, na distância de 8,72 metros; e com terreno de terceiros, na distância de 1,10 metros; pelo lado direito com o lote nº 02, na extensão de 18,53 metros; e, pelo lado esquerdo, com terreno de terceiros, na extensão de 21,00 metros. Cadastro Imobiliário nº 4477. Inscrição imobiliária nº 01.3.2.048.0225.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG – Sistema de Fichas sob a matrícula 91974 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em 11.266,20 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pela sócia **CASSIANA LOPES AQUINO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).





Cláusula Décima Quarta - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Mirabela - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para todos os devidos efeitos legais e de direito.

Mirabela - MG, 30 de Novembro de 2023.

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil
CASSIANA LOPES AQUINO







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/694.467-3	MGP2301111013	08/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Assinaturas manuscritas em azul)

*re
pady 16*







(12)

(13)

(14)

(15)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4c99e3167fb42977e916c940068ca29e6652a33a39b7db027a605fa8498fbb3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 78794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS CASSIANA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS CASSIANA"**, faz prova de que em **19/08/2022 13:18:27**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 13:19:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe349e97f2d42d9cd06d51e60d6ddd14470dc91bb87a39515de95a0c05355dfa6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.617.665/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIRAMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRAMED	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R WAGNER SOUTO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 39.373-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MIRABELA	UF MG
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (38) 3223-2998
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Pag 2/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.617.865/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MIRAMED LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WAGNER SOUTO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 39.373-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MIRABELA	UF MG
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (38) 3223-2998
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the text 'Pag. 2 de 2'.





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882704.00-72 **CPF/CNPJ:** 39.617.685/0001-84
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIRAMED LTDA
NOME FANTASIA: MIRAMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 29/10/2020 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38373000 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MIRABELA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAO JOSE
LOGRADOURO: RUA WAGNER SOUTO
NUMERO: 63
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/01/2024 09:07:38



C

C



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.617.665/0001-84
Razão Social: MIRAMED LTDA
Endereço: RUA WAGNER SOUTO 63 / SAO JOSÉ / MIRABELA / MG / 39373-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024**Certificação Número:** 2023122404420116486047

Informação obtida em 28/12/2023 08:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pag. 24





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIRAMED LTDA**
CNPJ: **39.617.665/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:27 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **9496.4421.CB26.8BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

2
Pag. 25



		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/12/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/03/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIRAMED LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882704.00-72		CNPJ/CPF: 39.617.665/0001-84	
LOGRADOURO: RUA WAGNER SOUTO		SITUAÇÃO: Ativo	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SAO JOSE	
NÚMERO: 63		CEP: 39373000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: MIRABELA	
UF: MG			
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000714105329			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text "Pag. 26".





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG
18.017.376/0001-74
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
GER. MUN. DE FAZENDA
EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00015917/2023 Emissão: 29/12/2023 00:00:00 Validade: 28/03/2024

Controle: A20002-134102-524900-090001-041A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 14054 Nome: MIRAMED LTDA

Insc. Mun.: 8249 CNPJ/CPF: **.***.665/****-** IE/RG:

Endereço: R WAGNER SOUTO, 63 -

Bairro: SAO JOSE Cidade: MIRABELA/MG CEP: 39373-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Mirabela, sendo válida esta certidão por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

LICITAÇÃO

ASSINATURA

Mirabela, 2023-12-29

Código Controle A20002-134102-524900-090001-041A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the text 'Pdq-27'.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.617.665/0001-84

Certidão n°: 48962884/2023

Expedição: 15/09/2023, às 16:55:24

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.617.665/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

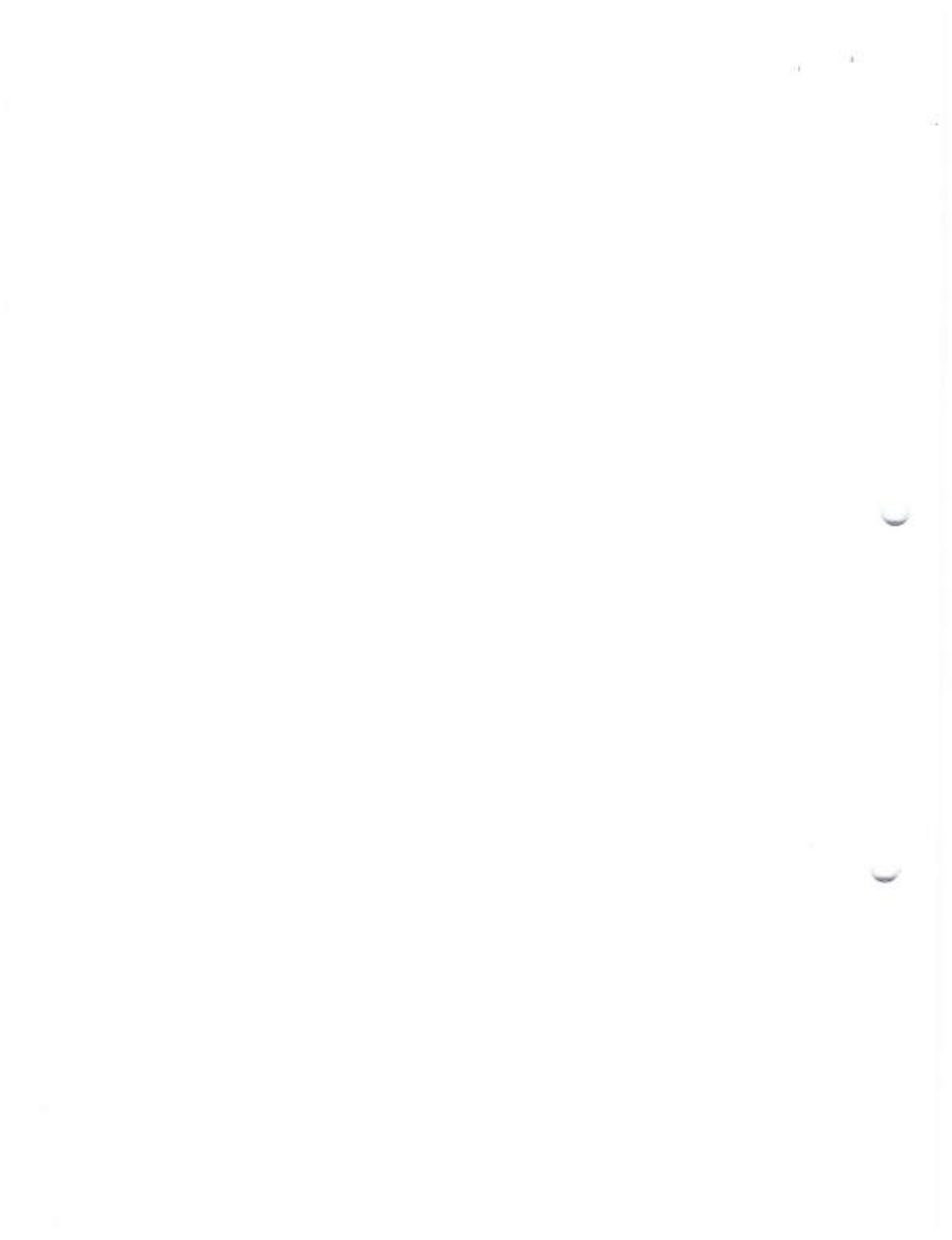
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text "Pag. 28".



ANEXO VI (ITEM 9.1.3.1 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade n° **MG-8.876.005** e do **CPF n° 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo N° 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que:

- Para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei n° 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.

Marcio Rodrigues Lopes

MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG

18.017.376/0001-74

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
GER. MUN. DE FAZENDA
EXERCÍCIO: 2023



IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número: 00000012/2023 Emissão: 25/01/2023 00:00:00 Vencimento: 31/12/2023

Controle: A25002-038021-429500-090209-010A

O(A) GER. MUN. DE FAZENDA de Mirabela, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

Licença Sanitária: Exigível -

Licença Habite-se: Não se Aplica

Licença Ambiental: Não se Aplica

Corpo de Bombeiros: Dispensada

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 8249 Nome: MIRAMED LTDA

Insc. Municipal: 8249 CNPJ/CPF: 39.617.665/0001-84 IE/RG:

Endereço Fiscal: Rua WAGNER SOUTO - 63 CEP: 39373-000

Bairro: São José Cidade: Mirabela/MG

Nome Fantasia: MIRAMED

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: PARTES E PECAS

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO



Carla
Carla Oliveira Martins
Gerente de Fazenda e Controle
Prefeitura Municipal de Mirabela

re
Pag 30







PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG

18.017.376/0001-74

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
GER. MUN. DE FAZENDA
EXERCÍCIO: 2023



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00:00 às 17:00:00

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

OBEDECER AS NORMAS JURÍDICAS DO MUNICIPIO DE MIRABELA/MG.

Mirabela, 25 de Janeiro de 2023

[Handwritten Signature]
Secretário(a) **Ilma Oliveira Martins**
Gerente de Fazenda e Controle
Prefeitura Municipal de Mirabela

PROVA DE REGISTRO - PROVA DE CREDENCIAMENTO JURÍDICA
Certifico em Registro com o valor de notas de homologação
Autentico este documento, composto de 2 folhas(s), por meio
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Mirabela-MG, 26 de Janeiro de 2023



RELA DE CONSULTA: F21-02066
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4980.2863.7563.3025
Ced. e Quantidade de(s) At(s) Praticado(s): 2 (1-201) At(s) Praticado(s)
por Emanoel Mendes Rios - Of. Subst. - Empl.: R\$ 14,88 - Tx. Just.: R\$
4,82 - Total: R\$ 19,70 - ISS: R\$ 0,73
Consulte a validade desde site: <https://www.fmg.jus.br>



[Handwritten Signature] **Emanoel Mendes Rios**
Oficial Substituto

[Handwritten signatures and initials]
pag 31





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7aaade0ce6ff14b6436f9ed7de8bcc3e4b05f2d2213f6ca4771a4fd523ad85e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109932** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EDINARDO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EDINARDO"**, faz prova de que em **26/01/2023 09:23:07**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Miramed Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2023 10:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa949e0d5b4e3cf2161d7a55f5f30dd8264df175c4b471fa499a11f6fa3d6d945**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pag 02']





MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br



DECRETO Nº 60 DE 26 de DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência de Alvarás/Autorização emitidos pelo Poder Público Municipal.

LUCIANO RABELO VELOSO, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.241 em seu Art. 51, bem como ainda o disposto na Lei Orgânica e,


CONSIDERANDO que todos os alvarás/autorizações promovidas no exercício de 2023 têm as suas datas de validade somente até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

DECRETA:

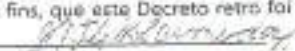
Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de Janeiro de 2024 a data de validade de todos os alvarás/autorizações emitidos pelo poder público municipal que tenha o vencimento até o dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 26 de Dezembro de 2023.



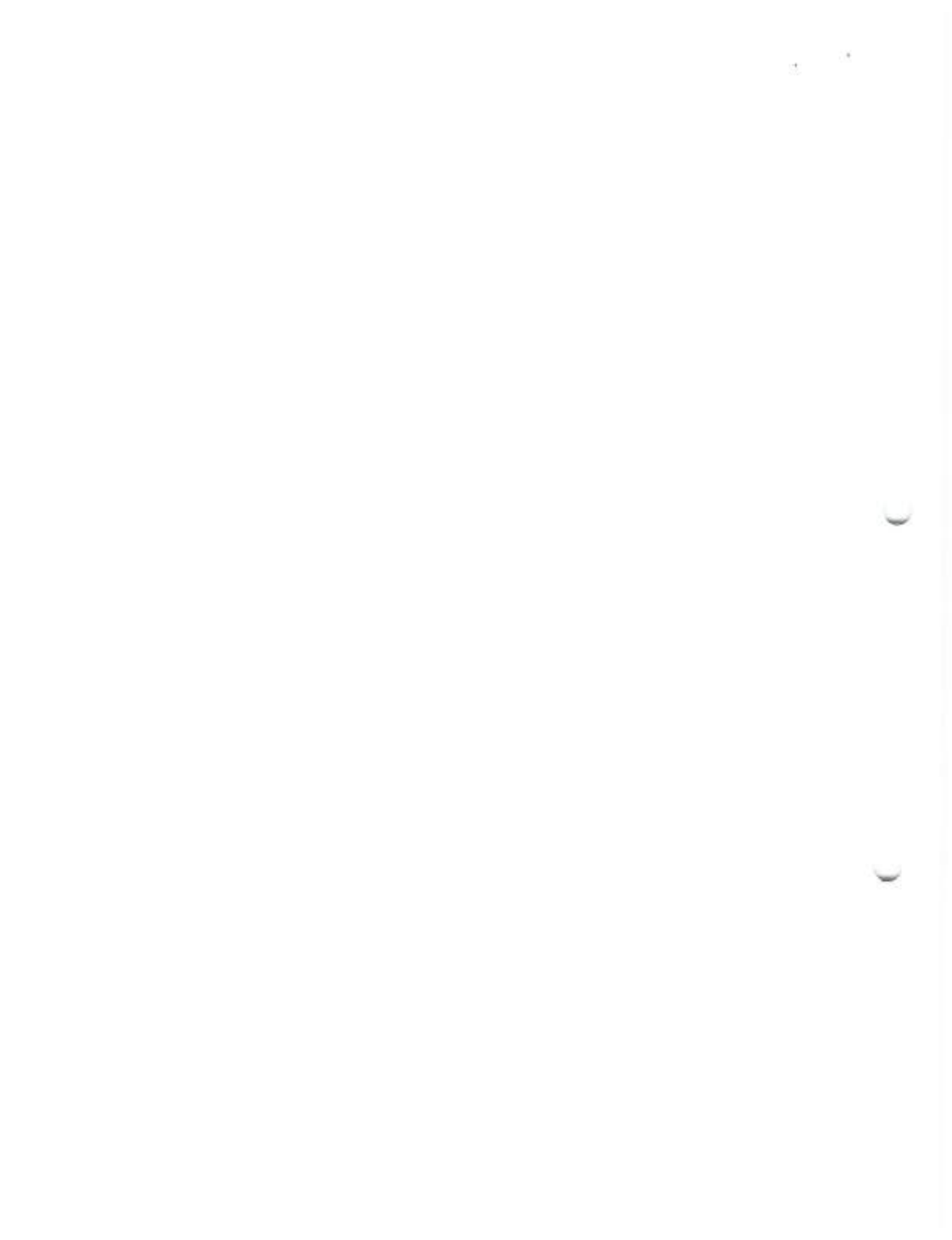
Luciano Rabelo Veloso
Prefeito Municipal de Mirabela

CERTIFICO, para as devidas fins, que este Decreto retro foi publicado e registrado na data de 26 de dez de 2023. O referido é verdade, dou fé. 



Pag 03





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5be16be6055a31e060d977672d54481e8f3bf3f9ab74a762ae1d6650d1b17376** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180020** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECRETO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"DECRETO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO"**, faz prova de que em **29/12/2023 17:12:29**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/12/2023 17:13:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa38e41ad893f806904cc3de293d3dd69da58d18b7c843d48deaa46e4fb5155e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signature and scribbles)

Page 34





MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br



DECRETO Nº 60 DE 26 de DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência de Alvarás/Autorização emitidos pelo Poder Público Municipal.

LUCIANO RABELO VELOSO, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.241 em seu Art. 51, bem como ainda o disposto na Lei Orgânica e,

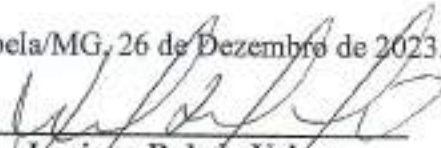
CONSIDERANDO que todos os alvarás/autorizações promovidas no exercício de 2023 têm as suas datas de validade somente até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de Janeiro de 2024 a data de validade de todos os alvarás/autorizações emitidos pelo poder público municipal que tenha o vencimento no dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 26 de Dezembro de 2023.


Luciano Rabelo Veloso
Prefeito Municipal de Mirabela

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Civil e Anexo de Notas


Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas de Mirabela
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min
rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Mirabela, MG, 02 de Janeiro de 2024.

SELO DE CONSULTA: 07A74891
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2978 7600 8616 4727
Cod e Quantidade do(s) at(s) / Preco(s): 1143011 At(s) / Preco(s):
por: Elencio Mendes Ruas - Of. Subst. - Empl. R\$ 7,50 - Tx. Judic. R\$ 2,42
- Total: R\$ 10,32 - ISS: R\$ 0,37
Consulte a validade desde site: www.tjmg.jus.br



Elencio Mendes Ruas
Oficial Subst.

Paq. 35

CERTIFICO, para os devidos fins, que este Decreto retro foi publicado e registrado na data de  2023. O referido é verdade, dou fé.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária - URSMOC



Alvará NUVISA/SRS/MOC Nº. 018/2023

Validade: 19/10/2024

A Coordenadora de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo SEI Nº. 1320.01.0060573/2023-38, em que é interessado, a empresa Miramed Ltda, CNPJ: 39.617.665/0001-84, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que a habilita a manter as atividades abaixo, localizada à Rua Wagner Souto, nº 63 - Bairro: São José - CEP: 39.373-000 - Mirabela/MG, sob a responsabilidade técnica de Elvira Santos Rodrigues - CRF-MG 30.312.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Distribuidora de insumos farmacêuticos);
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Distribuidora de produtos para saúde);
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Distribuidora de saneantes e domissanitários);
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Distribuidora de cosméticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene e perfumes); e
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Distribuidora de cosméticos, insumos de cosméticos, produtos de higiene e perfumes).

Atividades Licenciadas: armazenar, distribuir e expedir: medicamentos; produtos para saúde (correlatos); perfumes, produtos de higiene e cosméticos; e saneantes.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 1.511,07
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei Nº. 13.317/99;
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Montes Claros, 30 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Agna Soares da Silva Menezes, Coordenador(a)**, em 30/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



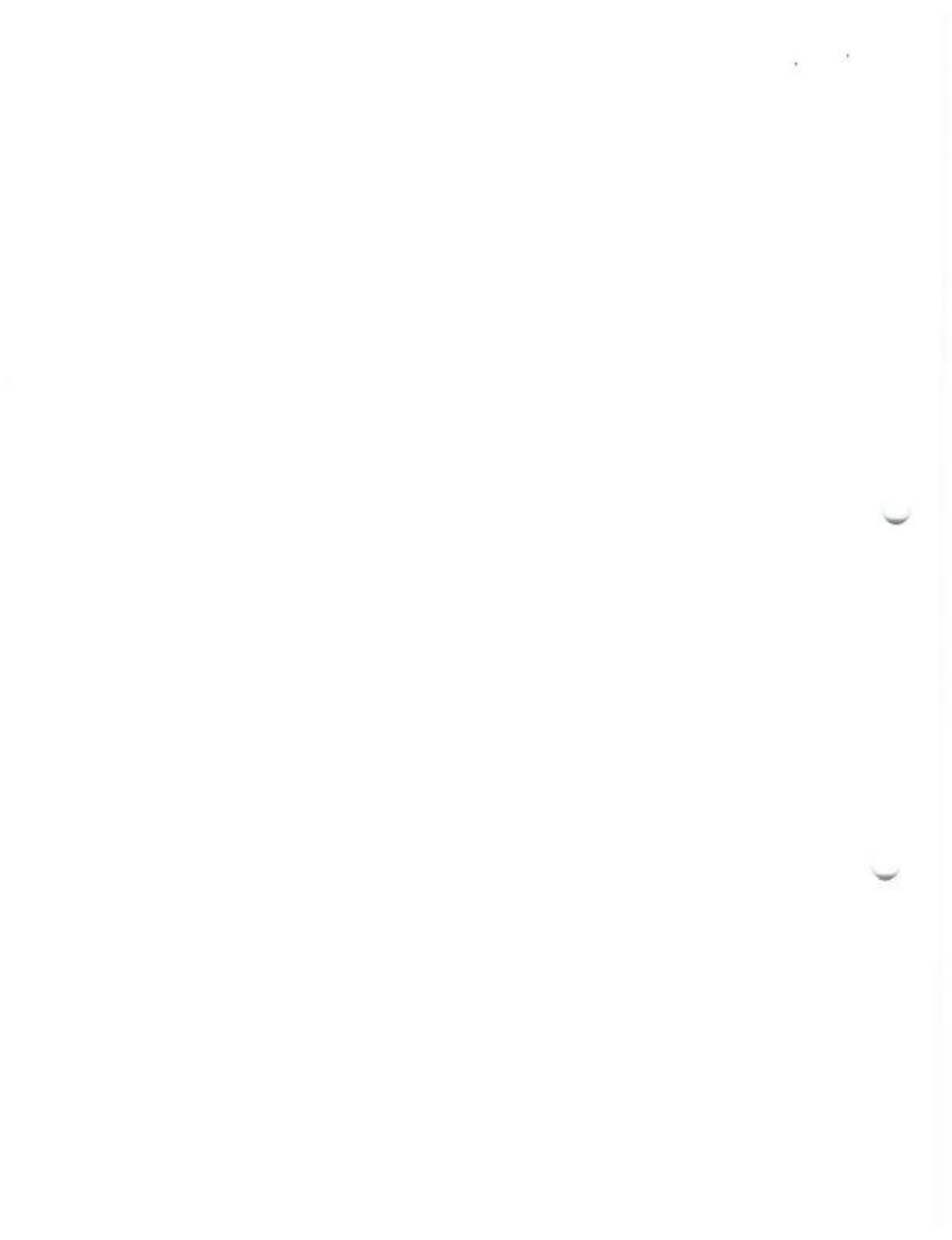
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_area_acesso_externo=0, informando o código verificador **77917057** e o código CRC **026C1930**.

Esta licença não dispensa nem substitui a cobrança, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se e não se estende aos limites do Estado de Minas Gerais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0060573/2023-38

SEI nº 77917057

Handwritten signatures and notes:
Pag 36





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIRAMED LTDA

CNPJ

39.617.665/0001-84

Nome Fantasia

MIRAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

Cidade/UF

MIRABELA/MG

Responsável Técnico

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

Responsável Legal

CASSIANA LOPES AQUINO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.25309-1 (80429Y438M26)

Data do Cadastro

11/08/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.230000/2022-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Page 07

Voltar







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIRAMED LTDA

CNPJ

39.617.665/0001-84

Nome Fantasia

MIRAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

Cidade/UF

MIRABELA/MG

Responsável Técnico

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

Responsável Legal

CASSIANA LOPES AQUINO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27833-6

Data do Cadastro

15/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.231389/2022-06

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIRAMED LTDA

CNPJ

39.617.665/0001-84

Nome Fantasia

MIRAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

Cidade/UF

MIRABELA/MG

Responsável Técnico

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

Responsável Legal

CASSIANA LOPES AQUINO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11536-1

Data do Cadastro

15/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.230805/2022-41

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

Page 41.







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MIRAMED LTDA	CNPJ 39.617.665/0001-84
Nome Fantasia MIRAMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA WAGNER SOUTO, 63 - SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000	Cidade/UF MIRABELA/MG
Responsável Técnico ELVIRA SANTOS RODRIGUES	Responsável Legal CASSIANA LOPES AQUINO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 4.04817-2	Data do Cadastro 15/08/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.230959/2022-32</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

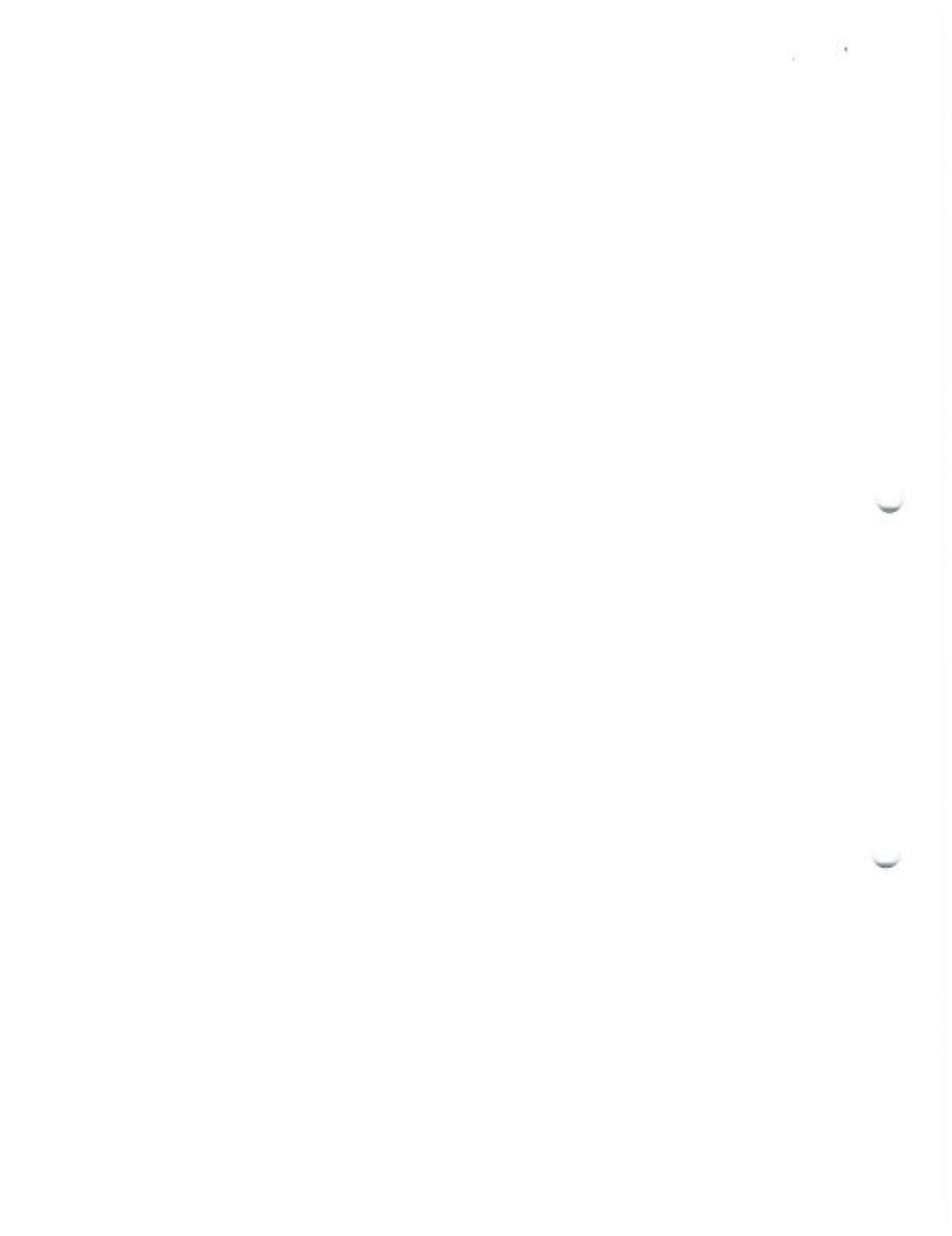
Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes





Handwritten blue ink notes and signatures in the bottom right corner. The notes include a large stylized 'C', a vertical line, and the text 'Pag 44'. There are also several other scribbles and lines.





- 25351.280308/2022-16 / 1278293
- 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4473112225
- PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72
- 25351.222387/2022-18 / 1278154
- 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466790223
- M1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0003-32
- 25351.238358/2022-28 / 1278100
- 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4458252224
- VIVOND DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 41.029.588/0001-12
- 25351.223025/2022-44 / 1278159
- 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466888226
- S.C.A. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-04
- 25351.221980/2022-47 / 1278168
- 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4466812223
- LABI RAPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.377.318/0001-79
- 25351.230033/2022-47 / 1278276
- 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4472805224
- ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 03.591.723/0001-26
- 25351.216290/2022-53 / 1278084
- 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4451853224
- CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37
- 25351.205771/2022-56 / 1278110
- 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4499020223
- TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.048.328/0004-37
- 25351.247001/2022-81 / 1278201
- 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4499852225
- TS TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.026/0006-07
- 25351.225019/2022-97 / 1278214
- 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4469961221

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- COSTA SILVA FARMÁCIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.887.787/0001-87
- 25351.244305/2020-15 / 1266716
- 7004 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4427382226
- YERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME / 21.013.535/0001-30
- 25351.010808/2018-05 / 1250469
- 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4388805228
- G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.933/0001-43
- 25351.068256/2022-75 / 1278073
- 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4395002227
- A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-96
- 25351.011775/2021-94 / 1250343
- 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4388615229
- INOVELAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.729.838/0001-98
- 25351.543284/2022-89 / 1278945
- 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4344815223

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.592, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- DROGARIA VILA RÊ LTDA / 06.086.679/0001-13
- 25351.149607/2021-01 /
- 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4330848221
- MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
- Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
- vale manipulação lda / 45.478.202/0001-32
- 25351.189518/2022-18 /
- 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4418618229
- MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
- Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
- INNOVARE PHARMA LTDA / 42.521.418/0001-40
- 25351.178308/2022-29 /
- 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399640220
- MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
- Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
- AMARILDO DEZEN & CIA LTDA EM / 58.516.741/0001-00
- 25351.178306/2022-30 /
- 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399642225
- MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
- Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.
- IRVARES OMOJONO LTDA-ME / 43.770.859/0001-78
- 25351.186679/2022-54 / 1278262
- 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4414812223
- MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ORGANICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTOA-ME / 04.016.749/0003-34

25351.278307/2022-89 /

705 - AC - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4399657220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MANIPULART PONTA NEGRA EIRELI / 43.279.197/0001-52

25351.209105/2022-97 / 1278256

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4466176223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração da Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 02.116.180/0001-30

25351.252115/2007-97 / 2044996

7074 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0405791221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 525/SUBV5-SVS-DVVC nº 25/2022, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento de Notificação de Exigência nº 040620/22-5.

BABY LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 03.214.705/0001-01

25351.000449/01-09 / 3024701

7074 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1118490206

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício 525-EXP-2022/58628 emitido pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1116576/20-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.595, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LP DRUGSTORE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.884.679/0002-97

25351.178223/2022-00 / 7921262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399148229

M A RIVA SILVA & CIA LTDA / 41.317.647/0001-91

25351.202972/2022-00 / 7921981

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4421892222

OMNIVITA MANIPULAÇÃO INTEGRATIVA LTDA / 03.462.192/0003-70

25351.231679/2022-00 / 7922208

735 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4428840221

CA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.883.481/0001-05

25351.191686/2022-01 / 7922271

735 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418883224

S.C.A. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.254.081/0001-04

25351.222927/2022-03 / 8115267

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466730229

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 30.888.187/0001-72

25351.222980/2022-04 / 8115251

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4466730225

MIRAMED LTDA / 39.017.800/0001-84

25351.290000/2022-05 / 8253021

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4472931222

Angel Farma Lda / 46.796.130/0001-43

25351.200950/2022-05 / 7922301

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427351227

WM DROGARIA DE ARAUJAMA LTDA / 26.553.894/0001-30

25351.202958/2022-04 / 7921887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4402941227

Handwritten signature and date: 11/08/2022

70





Art. 1º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos membros da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 2º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDCSAP e tem validade até 7 de abril de 2024, podendo ser renovado ou prorrogado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 8 de abril de 2022.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.866, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 14º, anexo ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 30 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA OLIVEIRA

ANEXO

DROGARIA NASCIMENTO DE ANGELES LTDA / 46.499.840/0001-12
25351.252167/2022-01 / 7922666
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 447528221

GOES DE FARIAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FLORES E PRODUTOS NATURAIS LTDA / 45.966.017/0001-08
25351.694292/2022-01 / 7912387
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4032473224

Comercial Frame Eireli / 04.467.017/0001-04
25351.267342/2022-01 / 4048155
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4491128227

GB Pharma LTDA / 45.823.004/0001-08
25351.144994/2022-02 / 7922774
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345012221

DROGAPREMIUM LTDA / 46.414.191/0001-28
25351.181677/2022-02 / 7922500
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407335220

DN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA / 41.178.840/0001-98
25351.231903/2022-03 / 8259256
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4574756222

DROGARIA ABERTA DOS MORNOS EIRELI / 13.572.312/0001-59
25351.187742/2022-03 / 7922670
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4413601227

J V DE BRITO TRANSPORTES - ME / 08.343.787/0001-04
25351.220494/2022-03 / 3115344
733 - AFE - CONCESSÃO - SANÁRIOS DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 4475201228

MIRAMET LTDA / 39.617.625/0001-84
25351.291894/2022-04 / 7922826
856 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 447528222

Caio Campos Drogaria LTDA / 45.695.487/0001-11
25351.181991/2022-05 / 7922904
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407273228

ACQUROSITE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / 13.299.738/0001-89
25351.290322/2022-07 / 8259117
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473290221

FARMACIA FERRI BARTOLOMEU LTDA / 41.358.751/0002-71
25351.188150/2022-09 / 7922708
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414161221

JRA HOSPITALAR LTDA / 37.252.719/0001-20
25351.268915/2022-11 / 8253239
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4492062220

JESSICA MARIA DA SILVA E SOUZA / 46.141.167/0001-73
25351.225282/2022-11 / 7922905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4460629223

MAIS VOCE PERFUMARIA E FARMACIA LTDA / 32.892.254/0001-58
25351.144975/2022-11 / 7922736
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4344965224

BIG WORDS AFACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA / 28.126.888/0001-90
25351.230707/2022-11 / 4048169
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 4473481221

HUMANA FARMA LTDA / 41.044.898/0001-14
25351.232261/2022-12 / 7922410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4469795223

EMPRESAMENTOS ECONOMIZE LTDA / 17.523.941/0009-60
25351.226800/2022-13 / 7922589
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4473105225

DROGARIA MOREIRA E SOUZA LTDA / 45.678.823/0001-81
25351.144982/2022-13 / 7922761
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4349006227

Comercial Frame Eireli / 04.467.017/0001-04
25351.147484/2022-13 / 3115348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANÁRIOS DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 44911500223

Milipien Comercio de medicamentos / 45.157.735/0001-61
25351.231875/2022-13 / 7922498
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407228227

AVARE CONCRETO LTDA / 67.708.487/0001-32
25351.231502/2022-16 / 3115404
712 - AFE - CONCESSÃO - SANÁRIOS - INDÚSTRIA [SOMENTE MATRIZ] / 4474544227

FABIANO SOARES DA SILVEIRA E CIA LTDA / 05.374.066/0003-88
25351.144980/2022-16 / 7922757
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4344980228

Hudson REPRESENTAÇÕES EIRELI / 05.982.858/0001-12
25351.233304/2022-16 / 1278228
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4467125221

HISA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA / 37.585.703/0001-39
25351.112985/2022-17 / 8253151
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4281625224

galeni farma drogaria lida / 65.376.883/0001-14
25351.188206/2022-17 / 7922467
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414173224

TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 42.066.832/0001-85
25351.231148/2022-20 / 8253242
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473062229

LORDES TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 04.127.736/0001-00
25351.230492/2022-21 / 4048141
738 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA [SOMENTE MATRIZ] / 4473258226

FARMACIA PLASVIDE LTDA / 44.316.846/0001-00
25351.225019/2022-21 / 7922991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4468948221

DROGARIA SUPER COMPRA LTDA / 41.704.942/0001-58
25351.252316/2022-21 / 7922697
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4475590222

DROGARIA E LABORATORIO FARMA LIDER LTDA / 36.896.127/0001-73
25351.144989/2022-27 / 7922817
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345027220

VTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67
25351.230482/2022-27 / 8253194
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473768228

REDE WS DROGARIA POPULAR LTDA / 42.826.473/0009-77
25351.181887/2022-30 / 7922575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407263225

Ro Derma Farmácia de Manipulação Eireli / 57.421.566/0002-88
25351.147591/2022-31 / 7922878
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351963226

MIRAMET LTDA / 39.617.625/0001-84
25351.291894/2022-32 / 4048173
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4473340220

COMERCIAL MOSTART LTDA / 11.561.145/0001-17
25351.290403/2022-34 / 8253182
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4473682228

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.679/0001-58
25351.230620/2022-36 / 4048124
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4473381221

T.D. NACHADO DROGARIA LTDA / 35.839.926/0001-50
25351.186766/2022-37 / 7922835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4412353224

MIRAMET LTDA / 39.617.625/0001-84
25351.230606/2022-41 / 3115316
740 - AFE - CONCESSÃO - SANÁRIOS DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4473580229

DROGARIA SHOWFARMA LTDA / 46.614.651/0001-72
25351.144980/2022-41 / 7922834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4345036229

DROGARIA GRENZER DE HONORIO LTDA / 40.099.789/0001-02
25351.230241/2022-41 / 7922453
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4468711224

FARMACIA SELEC T 02 LTDA / 46.309.437/0001-30
25351.181685/2022-41 / 7922598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4407357221

REDE DE FARMACIA DO TRABALHADOR DE ITAJAI LTDA / 87.748.196/0001-26
25351.024155/2022-41 / 7922885
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4306688226

CARVALHO SILVA E CIA LTDA / 46.979.539/0001-35
25351.188218/2022-41 / 7922440
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414170229

VTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.247.081/0001-67
25351.231148/2022-42 / 4048189
738 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 4473912225

A M O REDE DE DROGARIAS LTDA / 87.810.096/0007-82
25351.197768/2022-43 / 7922683
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4419943228

CARDOSO E CIA LTDA / 19.012.324/0001-78
25351.187731/2022-44 / 7922652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4413526222

Farmacia de manipulação H N4 / 46.825.910/0001-45
25351.202966/2022-44 / 7922851
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4422365224

Handwritten signature and 'Page 46' at the bottom right of the page.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MONTES CLAROS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.617.665/0001-84

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Janeiro de 2024 às 08:47

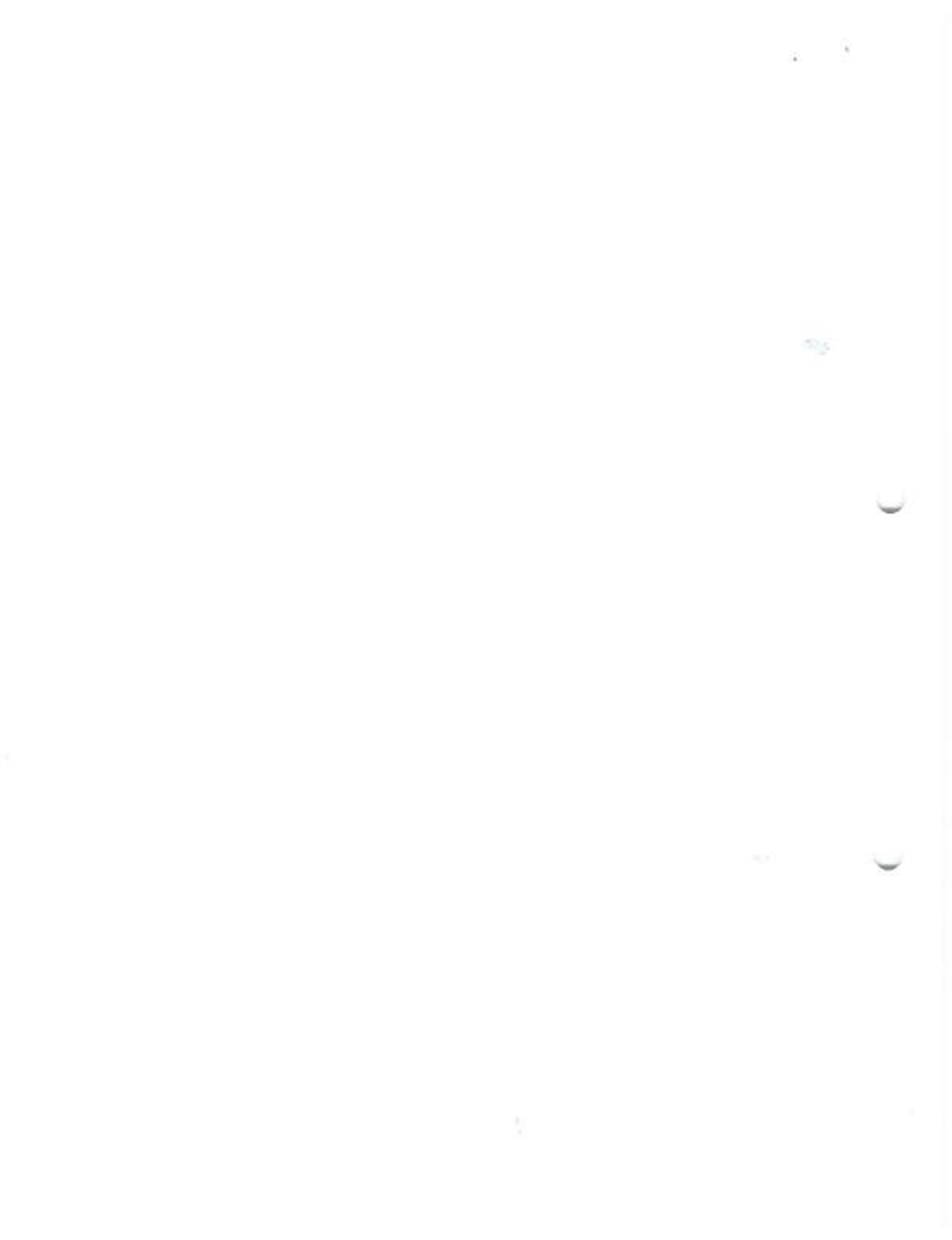
MONTES CLAROS, 02 de Janeiro de 2024 às 08:47

Código de Autenticação: 2401-0208-4742-0305-0829

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Handwritten notes and signatures:
A large blue signature is written over the text.
Below it, the word "re" is written.
Further down, "Pag 47" is written.
At the bottom right, there is another signature.



ANEXO VII (ITEM 9.1.5.1 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade n° **MG-8.876.005** e do **CPF n° 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo N° 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que:

- Não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório n° 078/2023, na modalidade de Pregão Presencial n° 023/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os bens que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

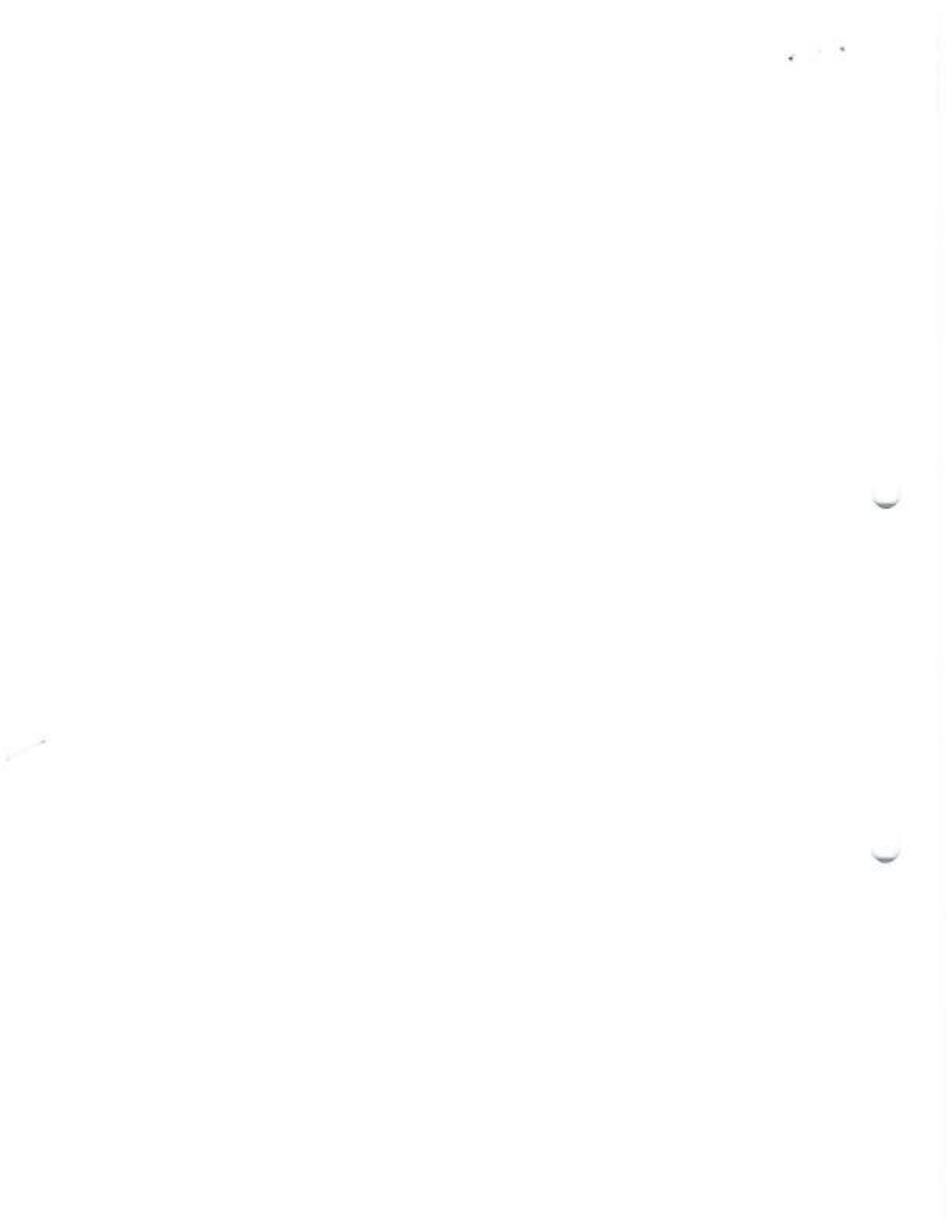
Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.



MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR


39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, n° 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG





ANEXO VIII (ITEM 9.1.5.2 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO III, ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.289.437 e do CPF nº 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida Nº 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- Declara, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Coração de Jesus/MG, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.

Marcio Rodrigues Lopes

MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84 **39.617.665/0001-84**
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG

1
pag 49
[Signature]



119

ANEXO IV (ITEM 7.1.4 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade n° **MG-8.876.005** e do **CPF n° 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo N° 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório do **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2023.**

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.

Marcio Rodrigues Lopes

MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, n° 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG

1 / Pág 50

[Handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO REGIONAL VALIDADE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
42.482 CRF/MG 04/07/2024 08:00 às 17:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Mirased Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Wagner Souto, 63 - CEP: 39373000

CNPJ
39.417.665/0001-84

LOCALIDADE
São José

CIDADE
Mirabela/MG

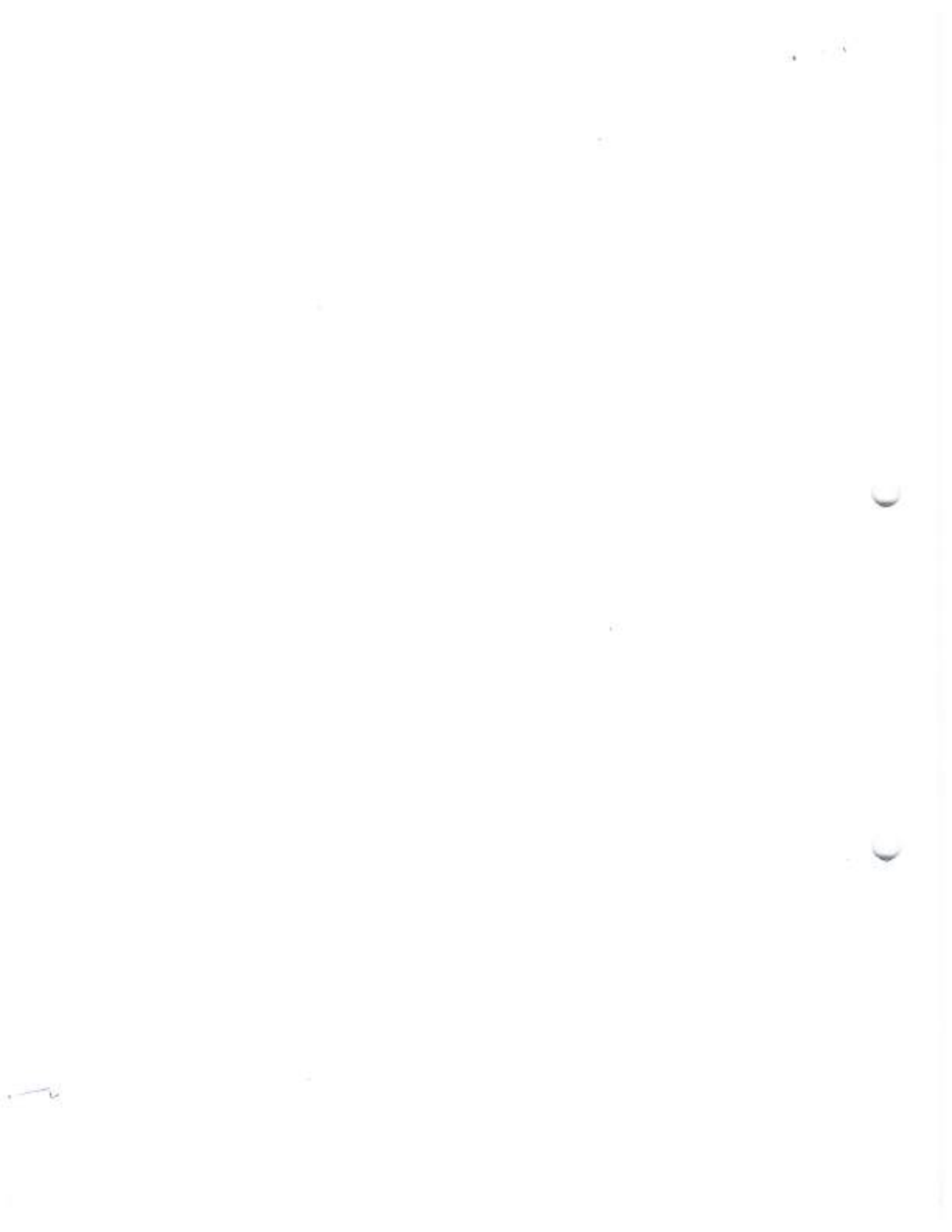
FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Nome Elvira Santos Rodrigues	30.712 Seg/Sex 08:00 -11:30-13:00 -17:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR SEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambas da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpreso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 06/07/2023 e emitida no dia 02/01/2024



Código de Autenticidade
040701486223220304

[Handwritten signatures and initials]
Pag 51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2311
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLEADOR DIREITO

Elvira Santos Rodrigues
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE BIENFETANÇAS



VALIA EM 1000 O TERCEIRO ÍMAGEM

REGISTRO: MG-14.587.960
 DATA DE EMISSÃO: 06/10/2014

ELVIRA SANTOS RODRIGUES

Nome do titular: JOSE RODRIGUES VIEIRA
 VALDIRENA BORGES DOS SANTOS

MIRABELA-MG
 NASC. LV-264 FL-203
 DATA DE NASCIMENTO: 1/9/1989

016000586-00

LETICIA ALVES MACHADO PROVEDORA

PII-2211



Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas de Mirabela

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio rubricada(s), numerada(s) e cartada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Mirabela-MG, 21 de Julho de 2023

NÚMERO DE CONSULTA: 0748277

CODIGO DE SEGURANÇA: 4781847-1864888

CIA e Quilômetro 8001 Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Favela São João, Mirabela - Minas Gerais - Brasil - CEP: 35.231 - Fone: 46 3.71-0215/33

Consulte a validade deste site no site www.triba.org.br

Estado Miguel Espocelo Soares
 Secretário
 Cartório do Reg. Civil e
 Notas de Mirabela-MG

Nº DA ETIQUETA: ACM847144

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Pag 52'.



2

3



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1493830ef2aad57644e0bde8448b2ae50bd5c14d775c0b0a5f0e20cc5e6326e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **150597** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO FARMACÊUTICA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO FARMACÊUTICA**", faz prova de que em **23/07/2023 13:07:17**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/07/2023 13:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7f4cc3b2fe91dc35d072a7a5fed992dbcde4c57485d68e1dbbbb0bc41e1b45e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Page 53





TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS - instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5452 de 01.06.1945 que aprova a CTPS. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMparo AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

160.18169.72-5

2320031

0040

MG

Elaine Santa Rodrigues



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text 'Pag. 54'.



11





CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: MIRAMED LTDA

CNPJ: 38.617.685/0001-84
ENDEREÇO: R WAGNER BOUTO, 85 - SAO JOSE

MUNICÍPIO: Mirabelia UF: MG
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CBO Nº: 2234-05

DATA DE ADMISSÃO: 04/08/2021
REGISTRO N.º FLS/FICHA:
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 4.314,18
(Quatro Mil Trezentos e Quatorze Reais e Doze Centavos)

Camila Lopes Aguiar
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DATA DE INÍCIO DE DE

.....

COM OBRIGADO N.º

CLASSIFICAÇÃO:

09

Handwritten signatures and initials in blue ink.

pag 55





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa3a762a843b178c0d6d3af938cc763cef6b43aefb9c1691dc84d62867b80670** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO ELVIRA"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO ELVIRA"**, faz prova de que em **09/11/2023 09:36:25**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2023 09:37:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e5315a45337e08c3232c47fa46df89e058e3d27adcf7a502ec1bd35acf302e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Lucy 5/6

